

PORTARIA Nº. 1509/2023, DE 05 DE junho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1.146/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Conselheiro Paulo Henrique Costa Mattos (CONSUP) acompanhar a Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, em reunião no gabinete da Ministra do STJ, Sra. Assusete Magalhães (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas) agendada para a data de 06/06/2023, às 17h30, no STJ (Brasília-DF), para tratar da Revalidação de Diplomas Simplificada-Subjudice.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Membro do Conselho Acadêmico Superior, Sr. Paulo Henrique Costa Mattos, Matrícula: 1555, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:  
Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 06/06/2023 a 07/06/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

